



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2023.

OF/CM/Nº 93/2023.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis Nºs:

Autógrafo de Lei nº 44/2023, que *"Institui política visando permitir estudos e esforços para possível concessão de benefícios fiscais, a fim de minorar os prejuízos suportados pelos empresários e comerciantes afetados pelas obras da macrodrenagem e dá outras providências"*, de autoria do Edil **Brás Zagotto**;

Autógrafo de Lei nº 68/2023, que *"Fica instituído o Dia Municipal da Secretária no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim."* ambos de autoria do Edil **Osmar Francisco (Osmar Chupeta)**

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003800370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

